

**ATO Nº 006/2015 – PGJ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Autoriza o recebimento em doação dos bens que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea “b” do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, da Ilustre Diretora de Divisão do MP – Atividades Complementares, Senhora NEUZA GONÇALVES DE SOUZA, 06 (seis) cadeiras de reunião, em mogno, com revestimento no assento e encosto em tecido de tapeçaria na cor bege, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

**Artigo 2º** - A Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Diretoria de Divisão do MP – Atividades Complementares.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.30, p.65, de 13 de fevereiro de 2015.